

INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.007279.2026-71

2. Descrição da necessidade

O IFSP – Campus São José dos Campos necessita ampliar sua infraestrutura física para viabilizar a implantação de um laboratório de Inteligência Artificial – IA, destinado ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas e institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação.

A criação de ambiente próprio para o laboratório de IA permitirá o desenvolvimento de projetos envolvendo tecnologias digitais, ciência de dados, automação, aprendizagem de máquina, robótica, análise de dados, aplicações educacionais e demais atividades correlatas, fortalecendo a atuação institucional do campus em áreas estratégicas de inovação tecnológica.

A demanda decorre da necessidade de disponibilização de espaço físico adequado, funcional e de rápida implantação, considerando as limitações de infraestrutura predial atualmente disponíveis no campus e a existência de recurso oriundo de emenda parlamentar destinado à aquisição.

Dessa forma, a contratação busca atender à necessidade pública de ampliação da infraestrutura acadêmica do Campus São José dos Campos, mediante aquisição de solução modular habitável, com menor prazo de implantação em comparação a uma obra convencional e com potencial de adaptação às necessidades

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRG - Diretoria Geral	Fernando Henrique Gomes de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução pretendida deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) fornecimento de 1 (um) módulo habitável composto pela conjugação de 03 (três) contêineres habitáveis, 20 pés, High Cube;
- b) o módulo deverá ser entregue em condições adequadas para uso institucional, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e do Memorial Descritivo;
- c) a solução deverá contemplar o transporte, entrega e instalação/montagem do módulo no local indicado pelo IFSP – Campus São José dos Campos, conforme condições definidas no Termo de Referência;
- d) o módulo deverá possuir estrutura adequada para uso como ambiente acadêmico/laboratorial, com acabamento interno e externo, portas, janelas, piso, cobertura, iluminação, pontos elétricos e demais elementos mínimos necessários, conforme especificação técnica a ser detalhada;
- e) deverão ser observadas as condições de segurança, habitabilidade, ventilação, iluminação, acessibilidade, conforto térmico e funcionalidade compatíveis com a finalidade de uso;
- f) a contratada deverá garantir que os materiais empregados sejam adequados ao uso pretendido, resistentes, duráveis e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis;
- g) deverá haver garantia mínima do objeto, a ser definida no Termo de Referência;

h) a contratada deverá apresentar, quando solicitada, catálogo, memorial, desenhos técnicos, layout, relação de materiais ou documentação equivalente que permita verificar a compatibilidade da solução ofertada com as especificações exigidas;

i) poderá ser exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento e instalação de solução semelhante, considerando a natureza específica do objeto;

j) a solução deverá observar critérios de sustentabilidade, especialmente quanto ao adequado gerenciamento de resíduos decorrentes da fabricação, transporte, adaptação e instalação do módulo.

A contratação será de fornecimento único, não possuindo natureza continuada.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas, preliminarmente, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa 1 – Construção convencional de novo espaço físico:

Embora possa atender à demanda, tende a exigir maior prazo de planejamento, elaboração de projeto, aprovação, execução de obra, fiscalização e recebimento, além de potencial custo superior e maior complexidade administrativa.

Alternativa 2 – Reforma ou adaptação de espaço existente:

A alternativa depende da existência de ambiente disponível, com dimensões, localização e condições técnicas adequadas. Considerando a necessidade de criação de espaço próprio para o laboratório de IA, esta opção pode não atender plenamente à demanda ou comprometer outros usos já existentes no campus.

Alternativa 3 – Locação de módulo habitável:

A locação poderia atender a uma necessidade temporária, porém não se mostra, em princípio, a solução mais vantajosa quando a demanda possui caráter permanente e há recurso de investimento destinado à aquisição.

Alternativa 4 – Aquisição de módulo habitável em contêineres conjugados:

A aquisição de módulo habitável composto por contêineres apresenta-se como alternativa de implantação mais célere, modular, adaptável e compatível com a necessidade de criação de ambiente acadêmico/laboratorial. A solução permite ampliar a infraestrutura física do campus com menor complexidade em comparação à construção convencional, desde que adequadamente especificada e instalada.

Diante das alternativas analisadas, a aquisição de módulo habitável composto por 03 contêineres High Cube mostra-se a solução mais adequada à necessidade institucional, devendo a vantajosidade econômica ser confirmada por pesquisa de preços atualizada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 1 (um) módulo habitável, formado pela conjugação de 03 (três) contêineres habitáveis, 20 pés, High Cube, destinado à implantação de laboratório de Inteligência Artificial no IFSP – Campus São José dos Campos.

A contratação deverá abranger o fornecimento do módulo, transporte, entrega, montagem/conjugação e instalação no local definido pela Administração, observadas as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais anexos.

O módulo deverá ser entregue em condições adequadas para utilização como espaço acadêmico/laboratorial, contemplando os elementos estruturais, funcionais e de acabamento necessários ao uso pretendido.

Deverão ser definidos no Termo de Referência, de forma clara, os seguintes pontos:

- a)** local exato de instalação no campus;
- b)** responsabilidades quanto à base/fundação ou apoio do módulo;
- c)** responsabilidades quanto à infraestrutura elétrica;
- d)** responsabilidades quanto à infraestrutura lógica/dados;
- e)** necessidade ou não de climatização;
- f)** layout interno;
- g)** quantidade mínima de portas, janelas, tomadas, luminárias e pontos de rede;
- h)** condições de acessibilidade;
- i)** prazo de entrega e instalação;
- j)** garantia mínima exigida.

Caso a base/fundação, infraestrutura elétrica, infraestrutura de dados ou demais adequações sejam executadas pelo IFSP, tais providências deverão estar claramente indicadas no processo. Caso sejam obrigação da contratada, deverão constar de forma expressa no Termo de Referência e na composição da pesquisa de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada é de **1 (um) módulo habitável**, composto pela conjugação de **03 (três) contêineres habitáveis, 20 pés, High Cube**.

A quantidade decorre da necessidade de implantação de espaço físico único para funcionamento do laboratório de Inteligência Artificial – IA, considerando a demanda institucional apresentada no Documento de Formalização da Demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 150.000,00

O valor preliminar registrado no DFD é de **R\$ 150.000,00**.

Esse valor deverá ser confirmado ou ajustado mediante pesquisa de preços atualizada, observando-se os parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021, com utilização, sempre que possível, de fontes como:

- a) contratações similares no PNCP;
- b) Pesquisa de Preços/Compras.gov.br;
- c) contratações similares de outros órgãos públicos;
- d) propostas formais de fornecedores especializados;
- e) sítios eletrônicos especializados, quando cabível e devidamente justificado.

A pesquisa deverá considerar objeto compatível com a solução pretendida, especialmente quanto à quantidade de contêineres, dimensões, padrão de acabamento, transporte, instalação, infraestrutura incluída e local de entrega.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste em módulo habitável único, formado pela conjugação de 03 contêineres, cuja funcionalidade depende da integração entre estrutura, acabamento, montagem, transporte e instalação.

O parcelamento poderia gerar riscos de incompatibilidade técnica, dificuldades de responsabilização, atrasos na implantação, conflitos entre fornecedores e prejuízo à garantia do conjunto.

Assim, recomenda-se a contratação em item único, com julgamento pelo menor preço global, preservando a responsabilidade integral da contratada pela entrega da solução completa e funcional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra respaldo na demanda formalizada no Processo nº 23305.007279.2026-71, referente à aquisição de módulo habitável para construção de laboratório de IA no IFSP – Campus São José dos Campos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10882594000165-0-000028/2026

Data de publicação no PNCP: 22/08/2025

Id do item no PCA: 211

Classe/Grupo: 5410 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS

Identificador da Futura Contratação: 158713-41/2026

A demanda está associada à utilização de recurso de emenda parlamentar, devendo ser observados os prazos, condições e finalidade da destinação orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- a) implantação de laboratório de Inteligência Artificial no Campus São José dos Campos;
- b) ampliação da infraestrutura acadêmica e tecnológica do campus;
- c) fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- d) disponibilização de espaço físico adequado para projetos relacionados à IA e tecnologias correlatas;
- e) melhor aproveitamento de recurso oriundo de emenda parlamentar;
- f) solução de implantação mais célere em comparação à construção convencional;
- g) criação de ambiente institucional voltado ao desenvolvimento de competências tecnológicas estratégicas.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da publicação do certame, recomenda-se que a Administração adote as seguintes providências:

- a) definir o local exato de instalação do módulo no campus;
- b) verificar a viabilidade física do local, incluindo acesso para transporte, descarga e instalação dos contêineres;
- c) avaliar necessidade de base/fundação ou nivelamento do terreno;
- d) definir se a infraestrutura elétrica e de dados será fornecida pela contratada ou pelo IFSP;
- e) elaborar Memorial Descritivo com layout e requisitos mínimos do módulo;
- f) verificar necessidade de manifestação da área de infraestrutura/engenharia;
- g) confirmar disponibilidade orçamentária;
- h) atualizar e concluir a pesquisa de preços;
- i) elaborar o mapa de riscos;
- j) elaborar o Termo de Referência;
- k) designar gestor e fiscais do contrato oportunamente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes da fabricação, adaptação, transporte, instalação e eventual geração de resíduos.

Para mitigação desses impactos, deverão ser previstas obrigações relacionadas a:

- a) destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante a instalação;
- b) utilização de materiais adequados e duráveis;
- c) racionalização do uso de recursos naturais;
- d) observância das normas ambientais aplicáveis;
- e) preferência por soluções que favoreçam eficiência energética, conforto térmico e redução de desperdícios;
- f) limpeza do local após a instalação.

A solução modular também pode representar alternativa sustentável em relação à construção convencional, desde que planejada adequadamente, por reduzir o tempo de intervenção no campus e permitir uso racional de materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

O presente estudo possibilitou apresentar de maneira clara e objetiva os itens que se pretende adquirir, bem como a justificativa para a aquisição destes.

Os itens são relativamente comuns, e têm sido amplamente adquiridos como solução econômica para ampliação de espaço físico.

Sendo assim, esta Equipe de Planejamento declara ser viável a realização desta compra.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO DIAS JUNQUEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 11:19:48.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 13:23:05.